

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Logística
Coordenação de Licitação e Contratos

Brasília, na data da assinatura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 03/2024

Unidade Gestora: 110101

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

PROCESSO Nº 00300.001122/2024-14
CONTRATO Nº 03/2024

A UNIÃO, POR MEIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – VPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora de Administração da Vice-Presidência da República, Sra. Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, brasileira, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, vem apostilar o Contrato nº 03/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IV do art. 136, da Lei nº 14.133, faz-se necessário atualizar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 03/2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001, ação: 2000 - Administração da Unidade.

Parágrafo único. Fica atualizado o valor da nota de empenho 2025NE00043, com reforço do tipo estimativo, no valor de R\$ 44.038,42 (quarenta e quatro mil trinta e oito reais e quarenta

e dois centavos), passando o valor de 176.153,69 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 220.192,11 (duzentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais e onze centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES

Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Diretor(a)**, em 15/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6988257** e o código CRC **1630ACAC** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0